



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ

Data: 05 de abril de 2021

Horário: 14h30min

Processo nº: 2021.0000601.2201 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro. Para Implantação de Quadra Coberta no Colégio Estadual Professora Analícia Cecília B. Silva. Endereço: Praça Paes de Toledo, Vila Macabeus Município: Amorinópolis-GO. Coordenação Regional de Educação – CRE: Iporá.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021, às 14h30min, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 001, de 19.05.2020, retomaram a sessão pública de abertura e julgamento de habilitação alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 384.300,69. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 09.03.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 09.03.2021, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 09.03.2021 e Sessão de abertura de licitação no dia 25/03/2021. Em razão da pandemia e obedecendo as determinações do Decreto Estadual Nº 9.819/2021 de 27 de fevereiro de 2021, houve só a participação da Comissão de Licitação. A documentação será digitalizada e encaminhada via SEI a Gerência de Fiscalização de Obras para análise técnica por profissionais da área. Na análise de documentação jurídica, a comissão constatou que a empresa: 1- EXCELÊNCIA NEGÓCIOS E INCORPORADORA, CNPJ: 30.177.339/0001-29, apresentou a Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município, item 5.8.”g”, vencida em 26.02.21 e a Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal item 5.8.”c”, vencida em 27.01.21. Sendo assim, ficará **habilitada com ressalva**, e caso venha a ser vencedora será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da documentação supracitada, nos termos do item 5.3.14, do Edital. Restou **INABILITADA** a empresa: 1. Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, por apresentar a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal POSITIVA, descumprindo o item 5.8.1, do Edital da Tomada de Preços nº 001/2021. A Comissão retomou os trabalhos a partir do PARECER nº 126/2021 - GEFAO (000019536810) relacionado à análise técnica da documentação apresentada pelas empresas. Constatou-se que **TODAS AS EMPRESAS FICARAM HABILITADAS** 1- Patamar Serviços e Locação Eireli, CNPJ: 37.181.064/0001-46; 2 -CBMA Construções e Soluções Ambientais Ltda, CNPJ: 22.463.415/0001-34; 3 - Metalúrgica Macedo Ltda, CNPJ 05.219.604/0001-47; 4 - MJ Ribeiro – Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 5 -Lúcio Bomtempo Engenharia Eireli EPP, CNPJ: 03.147.571/0001-41; 6- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e 7- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.3339/0001-29. Encerrada a fase de análise da documentação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, caso queiram interpor o devido RECURSO. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente da comissão Permanente de Licitação da SEDUC, Presidente e membros da Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Iporá.

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L - SEDUC

Maralinda Alves de Oliveira
Presidente C.P. L. CRE Iporá

Maria Aparecida Rosa de Assis
Membro C.P. L. CRE Iporá

Gilmar Oliveira de Freitas
Membro C.P. L. CRE Iporá

Comissão Técnica da Superintendência de Infraestrutura

Jivvago Piterson Costa
Engenheira Civil

Bruna da Câmara Pinto Cremonesi
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **MARALINDA ALVES DE OLIVEIRA, Analista**, em 05/04/2021, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROSA DE ASSIS, Fiscal**, em 05/04/2021, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 05/04/2021, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019590329** e o código CRC **9F18986C**.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ
RUA D S/N Qd.10 Lt.2 - Bairro MATO GROSSO - CEP 76200-000 - IPORA - GO 0- ESQ. C/ AV. R4 (64)3674-1152



Referência: Processo nº 202100006012201



SEI 000019590329